



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO N° _____ DE _____ DE DEZEMBRO DE 2025.

Autor: VEREADOR JORGE AUGUSTO

Partido: Partido Progressista

“Requer ao Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso a retificação da contratação da Organização Social de Saúde (OSS) responsável pela gestão do Hospital Regional Dr. Antônio Fontes de Cáceres, para assegurar a manutenção da remuneração e dos direitos trabalhistas dos profissionais atualmente em exercício, bem como solicita o acompanhamento da implantação do contrato pela Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado.”

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusteo e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, com cópias à Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, consubstanciado na seguinte proposição:

Chegaram a esta Casa Legislativa informações e manifestações formais dando conta de que, no processo de transição da gestão do Hospital Regional Dr. Antônio Fontes de Cáceres, a Organização Social de Saúde (OSS) contratada para assumir a administração da unidade pretende implementar tabelas salariais inferiores às atualmente praticadas.

Segundo os relatos, tal medida atingirá diretamente profissionais que já se encontram em pleno exercício de suas funções, notadamente das áreas de: Técnicos de Enfermagem; Administração; Serviços Gerais, etc., provocando redução remuneratória,

supressão de benefícios e precarização das condições de trabalho, em total desacordo com os princípios constitucionais e com as garantias mínimas asseguradas aos trabalhado.

DO DIREITO E DA NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO

A eventual redução salarial dos profissionais em exercício afronta:

- **o princípio da irredutibilidade salarial (art. 7º, VI, da Constituição Federal);**
- **o princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF);**
- **o princípio da continuidade e eficiência do serviço público de saúde.**

Ressalte-se que a saúde constitui serviço público essencial, e sua adequada prestação depende diretamente da valorização e estabilidade mínima dos profissionais que sustentam o funcionamento da unidade hospitalar.

Além disso, cabe ao Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, o dever de fiscalizar e corrigir eventuais distorções na execução do contrato de gestão firmado com a OSS, não podendo se omitir diante de práticas que comprometam a qualidade do atendimento e a segurança dos trabalhadores.

Diante do exposto, **REQUER-SE:**

1. Que o Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso determine a retificação da contratação da Organização Social de Saúde (OSS) responsável pela gestão do Hospital Regional Dr. Antônio Fontes de Cáceres, de modo a impedir qualquer redução salarial ou supressão de direitos trabalhistas dos profissionais atualmente em exercício;
2. Que seja assegurada a manutenção integral das condições remuneratórias e dos benefícios vigentes, especialmente aos profissionais das áreas de técnicos de enfermagem, administração e serviços gerais, durante o período de transição e execução do contrato de gestão;
3. Que a Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso seja OFICIADA, para que acompanhe, fiscalize e monitore a implantação do

contrato de gestão, garantindo a observância dos direitos dos trabalhadores e a continuidade do serviço público de saúde;

4. Que seja encaminhada resposta formal a esta Câmara Municipal, informando as providências efetivamente adotadas pela Secretaria de Estado de Saúde quanto às medidas aqui requeridas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa resguardar direitos fundamentais dos trabalhadores da saúde e, sobretudo, garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população de Cáceres e região.

A precarização das relações de trabalho em unidades hospitalares públicas compromete diretamente a eficiência do serviço e expõe profissionais e usuários a riscos desnecessários.

Assim, a atuação preventiva e corretiva da Secretaria de Estado de Saúde mostra-se urgente, necessária e juridicamente imprescindível.

Agradeço antecipadamente pela atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cáceres – MT 21 de dezembro de 2025

Jorge Augusto de Almeida (PP)
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 643E-2A8B-B496-6317

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA (CPF 630.XXX.XXX-53) em 22/12/2025 07:23:35 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 22/12/2025 às 08:23 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/643E-2A8B-B496-6317>